



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 120/2019.....	2
DECRETO Nº 121/2019.....	3
PORTARIA Nº 040/2019.....	4
PORTARIA Nº 041/2019.....	5
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 016/2019.....	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	7
PODER LEGISLATIVO.....	9
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2019.....	9
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 120/2019

DECRETO Nº 120/2019

DATA: 30/04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2017 ALTERADA PELA LEI 1911/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Senhor **FELIPE AUGUSTO PICOLI** portador do RG nº 9.627.919-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 010.304.689-58, do seu cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DE COMUNICAÇÃO, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir de 02.05.2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 121/2019

DECRETO Nº 121/2019

DATA: 30/04/2019

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM
O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Efetivo da Autarquia Municipal de Saúde, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser elevado
CECILIA INES PINHEIRO SIMENSSATO	GOT-1	04
ROZANGELA LACHIMIA	GOS-1	04
ELIANA BUTIERI	GOT-1	03
JULIANA FERREIRA DA SILVA	GOS-1	03

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**





PORTARIA Nº 040/2019

PORTARIA Nº 040/2019

DATA: 30/04/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a servidora efetiva **JULIANA CANDIDO DA SILVA**, servidora efetiva de SERVICOS GERAIS I FEMININO, matrícula nº 671, GOB 01, NIVEL 09, portadora do RG. nº 6.962.271-2, inscrita no CPF/MF sob nº 040.149.939-14, a Autarquia Municipal de Educação, sem ônus ao Órgão cedente, a partir de **01/05/2019**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 041/2019

PORTARIA Nº 041/2019

DATA: 30/04/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a servidora efetiva **MARCIA CRISTINA ASSOLARI**, servidora efetiva de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 560 – GOM 01, NIVEL 15, portadora do RG. nº 5.917.193-3, inscrita no CPF/MF sob nº 819.504.709-20, a Autarquia Municipal de Educação, sem ônus ao Órgão cedente, a partir de **01/05/2019**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 016/2019
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 016/2019

REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2019 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

ARIANE PAULA BARBOSA

CNPJ Nº 26.978.145/0001-55

OBJETO:

REFORMA E CONFECÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, PARA A ESCOLA MONTEIRO LOBATO, CEMEI OLGA TOZELI SANCHES E CEMEI DONA NINA

VALOR:

R\$: 23.664,80 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA:

29 DE ABRIL DE 2019.





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

O Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sr. Felipe Augusto Sérico Zani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 013/2019
- b) Licitação Nº 008/2019
- c) Modalidade Pregão:
- d) Data Homologação 29/04/2019
- e) Objeto Homologado REFORMA E CONFECÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, PARA A ESCOLA MONTEIRO LOBATO, CEMEI OLGA TOZELI SANCHES E CEMEI DONA NINA

- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ARIANE PAULA BARBOSA
CNPJ/CPF: 26.978.145/0001-55

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFORMA DE 02 (DOIS) TOLDOS-SUBSTITUIÇÃO DE LONA-MATERIAL CONFECCIONADO EM CIPATOP, FUNDO DUPLA FACE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ANTI-MOFO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 450 G/M2 NA COR CINZA, LOCALIZADOS NA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ITENS 12 E 13.	M2	38,91	R\$ 105,00	R\$ 4.085,55
2	REFORMA DE 03 (TRES) TOLDOS-SUBSTITUIÇÃO DE LONA-MATERIAL CONFECCIONADO EM CIPATOP, FUNDO DUPLA FACE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ANTI-MOFO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 450 G/M2 NA COR CINZA. LOCALIZADOS NO	M2	60,45	R\$ 105,00	R\$ 6.347,25





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	CEMEI OLGA TOZELI, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ITENS 01, 02 E 04.				
3	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE 02 (DOIS) TOLDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA EM LONA COM MATERIAL CONFECCIONADO EM CIPATOP, FUNDO DUPLA FACE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ANTI-MOFO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 450 G/M2 NA COR CINZA. PARA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ITENS 14 E 15.	M2	34,07	R\$ 160,00	R\$ 5.451,20
4	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE 01 (UM) TOLDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA EM LONA COM MATERIAL CONFECCIONADO EM CIPATOP, FUNDO DUPLA FACE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ANTI-MOFO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 450 G/M2 NA COR CINZA. PARA CMEI OLGA TOZELI, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ITEM 03.	M2	11,67	R\$ 160,00	R\$ 1.867,20
5	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE 01 (UM) TOLDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA EM LONA COM MATERIAL CONFECCIONADO EM CIPATOP, FUNDO DUPLA FACE COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ANTI-MOFO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 450 G/M2 NA COR CINZA. PARA CMEI DONA NINA, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ITEM 11	M2	36,96	R\$ 160,00	R\$ 5.913,60

Valor Total Homologado - R\$ 23.664,80

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro

Cambira, 29 de abril de 2019.

Felipe Augusto Sérgio Zani
PRESIDENTE AMEC



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2019
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2019

Data: 25/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor Ederson dos Santos Moraes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 004/2005 e Ato da presidência 004/2019 de 21/01/2019.

Resolve:

Conceder a seguinte diária:

01 diária para a Sr. Antonio Gilmar Genovez nos dias 26/04/2019 e 27/04/2019, para custear uma viagem a Curitiba, visita ao gabinete do Deputado Tiago Amaral e do Deputado Tercílio Turini para tratar de interesses destinados ao nosso Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte cinco dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

Ederson dos Santos Moraes
Presidente





RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 Republicado para Correção

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), reunido ordinariamente no dia 09 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal 1624/2014, e

Considerando a deliberação plenária realizada em 09 de abril de 2019

RESOLVE

Art. 1º. Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, com o tema "**Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas**".

Art. 2º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada dia 06 de junho de 2019.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira 26 de abril de 2019.

André Ricardo Rivelini
Presidente do CMDPI

